CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 88/2023

CONSIDERANDO QUE:

a) a hidroterapia é um tratamento indicado para diversas patologias, como: artrite, artrose ou reumatismo; problemas ortopédicos, como fraturas ou hérnias discais; lesões musculares; dores articulares; edema nas pernas; dificuldade respiratória; fibromialgia, e problemas neurológicos;
b) a hidroterapia traz diversos benefícios comprovados à saúde do paciente;
c) esse tratamento necessita de piscina adequada, devidamente aquecida, e ainda não existe esse tipo de piscina no Município,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, estudar a viabilidade de criar um espaço com piscina, devidamente adaptada à realização de hidroterapia, bem como disponibilizar profissionais especializados para proceder ao tratamento.

Sala da Comissão, 3 de abril de 2024.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alexandre Aleluia **Edvaldo Brito**

Leandro Guerrilha **Julio Santos**

Téo Senna